

## Ata nº.2/2022

Ao décimo quinto dia do mês de Julho do ano de 2022, pelas 16:30 horas, a Direção do Mestrado em Gestão Empresarial constituída pelos Professores Eugénia Maria Dores Maia Ferreira, Carlos Joaquim Farias Cândido, Cristina Maria Pereira Viegas de Oliveira e João Carlos de Almeida Vidal reuniu por teleconferência a fim de analisar os 29 processos de candidatura a este curso de segundo ciclo rececionados durante a terceira fase de candidatura, aberta por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Algarve, relativa ao ano letivo 2022/2023. -----

A análise efetuada versa sobre os candidatos que colocaram o Mestrado em Gestão Empresarial em primeiro lugar no boletim de candidatura, tendo sido realizada no estrito cumprimento dos critérios de seleção constantes do edital de abertura deste curso, os quais estão devidamente elencados na sua página *web*. Daqui resulta a seguinte lista de candidatos admitidos (listados por ordem de número de processo de candidatura): -----

2230-----

2247-----

2314-----

2328-----

3135-----

3233-----

3750-----

3823-----

4314-----

4538-----

4695-----

4836-----

4839-----

4866-----

4970-----

4973-----

5006-----

Foram ainda admitidos condicionalmente ao reconhecimento do grau académico por parte do

Conselho Científico da Faculdade de Economia, os seguintes candidatos (listados por ordem de

número de processo de candidatura): -----

2193-----

2276-----

2368-----

3105-----

4202-----

4276-----

4387-----

4507-----  
4826-----  
4961-----

Foi excluído desta fase do concurso o candidato com número de processo 4134 por não ter apresentado o Certificado de Habilitações.-----

Foi ainda excluído desta fase do concurso o candidato com número de processo 5005 por ter manifestado preferência pela frequência do mestrado em Finanças.

Ficou ainda decidido que os candidatos agora admitidos serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão Empresarial no ano letivo 2022/2023 caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 01 agosto de 2022 conforme disposto pelo calendário de candidaturas para 2022/2023 aprovado pela Reitoria da Universidade do Algarve. As vagas que vierem a ficar livres transitam para a quarta fase deste concurso. -----

Ficou ainda decidido que os candidatos agora admitidos condicionalmente serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão Empresarial no ano letivo 2022/2023 caso não tenham condições para se inscrever neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 02 de setembro de 2022. Nesse caso, as vagas agora ocupadas ficarão disponíveis para a quarta fase deste concurso. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião pelas 18:00 horas, sendo lavrada a presente ata que será por mim e assinada na qualidade de Diretora do Mestrado em Gestão Empresarial.-----

Gambelas, 20 de julho de 2022

P'la Direção do Curso do Mestrado em Gestão Empresarial